



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 150/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme especificação a seguir:

Autoria:	Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira Eder Luiz Stramasso Mario Henrique Barco Pinto Neto	
Finalidade:	Aquisição de Parquinho de Madeira para a Praça localizada no bairro CDHU II	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade executora	02.08.01	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
Função/Subfunção:	15.452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0004	FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS
Projeto Atividade:	1.000	Aquisição de Parque de Madeira – Praça CDHU II
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda:		R\$ 22.753,00

Artigo 2º - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade executora	02.13.01	Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças
Funcional Programática:	99999990.006000	Emendas Impositiva
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingencia
Valor:		R\$ 22.753,00

Artigo 3º - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, devendo o Poder Executivo proceder às necessárias adequações no sistema de planejamento e orçamento gerador dos respectivos relatórios.

Câmara Municipal de Colina, 22 de outubro de 2025.


Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira

Vereador


Eder Luiz Stramasso

Vereador


Mario Henrique Barco Pinto Neto

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTÓCOLO Nº00992/2025

DATA: 22/10/2025 - HORA: 11:49

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025